

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/09/2024, Edição nº 6339, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.517/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal Nº 2.206</u>, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.156,38 (Noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais, trinta e oito centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinarios(livres)

R\$ 99.156,38

TOTAL R\$ 99.156,38

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.1002 - REVITALIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - Material de consumo

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 50.000,00

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.122.0003.2010 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 9.156,38

TOTAL R\$ 99.156,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito